



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.087, de 15 de janeiro de 1.996.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.145, de 13 de dezembro de 1.995".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 1.057.500,00** (um milhão, cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|-----------------|---|-----|------------|
| 05 | - Secretaria da Educação | | |
| 0501 | - Ensino de Primeiro Grau | | |
| 08.42.188.1.004 | - Obras Educacionais | | |
| 4.1.1.0.00 | - Obras e instalações | R\$ | 500.000,00 |
| 06 | - Secretaria de Esporte e Turismo | | |
| 0601 | - Secretaria de Esporte e Turismo | | |
| 08.46.228.1.014 | - Precatórias Judiciais | | |
| 4.2.9.1.0.00 | - Sentenças Judiciais | R\$ | 146.000,00 |
| 10 | - Secretaria de Obras e Serviços Municipais | | |
| 1006 | - Praças, Parques e Jardins | | |
| 10.60.328.1.010 | - Praças, Parques e Jardins | | |
| 4.1.1.0.00 | - Obras e Instalações | R\$ | 400.000,00 |
| 1007 | - Ruas e Avenidas | | |
| 16.91.575.1.003 | - Desapropriação de Áreas | | |
| 4.2.1.0.00 | - Aquisição de Imóveis | R\$ | 10.000,00 |

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.087/96 - Fls.02.

| | | |
|-----------------|--|-------------------------|
| 11 | - Encargos Gerais do Município | |
| 1101 | - Recursos s/ supervisão Secret. Administração e Fazenda | |
| 03.07.021.2.007 | - Indenização Trabalhista | |
| 3.1.1.1.00 | - Pessoal Civil | R\$ 1.500,00 |
| | T o t a l | R\$ 1.057.500,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

| | | |
|-----------------|---|-------------------------|
| 10 | - Secretaria de Obras e Serviços Municipais | |
| 1007 | - Ruas e Avenidas | |
| 16.91.575.1.008 | - Obras Viárias | |
| 4.1.1.0.00 | - Obras e Instalações | R\$ 1.057.500,00 |
| | T o t a l | R\$ 1.057.500,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de janeiro de 1.996.

[Handwritten Signature]
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

[Handwritten Signature]
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPTO ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA

rc*